



Aprovado em 04/11/2021



X PICOWINES RALI

Aditamento nº 2

O Regulamento Particular do X PICOWINES RALI sofre as seguintes alterações:

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos	Presidente – Luis Gabriel Martins	CDA PT 21/0059
	António Miguel Sequeira	CDA PT 21/4903
	Rogério Silva	CDA PT 21/8343
Secretária do CCD	Cristina Santos	CDB PT 21/8347
Observador FPAK	António Medeiros	CDI PT 21/1968
Delegado Técnico FPAK	José Porfírio Silva	CTC PT 21/0060
Diretor de Prova	Suzie Vieira	DP PT 21/8355
Diretor de Prova Adjunto	Danny Melo	DP PT 21/8412
Adjunto da Direção de Prova	Susana Goulart	CDB PT 21/8349
Responsável de Segurança	António Dutra	CDB PT 21/8345
Responsável de Segurança Adjunto	Mário Martins	CDE PT 21/8353
	Fábio Cabral	CDE PT 21/8350
	Micael Pereira	CDE PT 21/8354
Comissário Técnico Chefe	Leonildo Leal	CTC PT 21/8356
	Vanda Botelho	CT PT 21/8358
	Helder Botelho	CT PT 21/8357
	Diana Leal	CTE PT 21/8359
Comissários Técnicos	António Luís	CTC PT 21/5850
	Duarte Rodrigues	CTE PT 21/8371
	Diogo Rosa	CTE PT 21/8372
Secretária da Prova	Cristina Santos	CDB PT 21/8347
Relações com os Concorrentes	Alberto Jacob	CDA PT 21/8207
	Marco Castro	CDE PT 21/8352
Responsável pela Cronometragem	Bruno Silveira	CDB PT 21/8346
	Lídia Simão	CDB PT 21/8348
Responsável pelos Resultados	Afonso Abreu (Amaweb)	CDB PT 21/1671
Médico da Prova	Álvaro Manito	M PT21/8360

Art. 10 – DESENROLAR DA PROVA

10.6.2 – Ordem de Partida – 1ª Etapa/1ª Secção – será de 3 em 3 minutos e de acordo com o art. 16.4 das PER. e por **ordem decrescente (do número maior para o menor)**.

Art. 14 – DIVERSOS

14.4 – Chicanes – No Caderno de Itinerários, pág.s 36 e 54, fig.2, está nomeado o ~~Juiz de Facto Leonildo Leal~~ com a licença desportiva ~~CTC PT 21/8356~~; No Caderno de Itinerários, pág.s 38 e 56, fig. 3, está nomeado o Juiz de Facto ~~Helder Botelho~~ com a licença desportiva ~~CT PT 21/8357~~.

~~Será considerada penalização o deslocar o obstáculo. A penalização a atribuir será de 10 segundos.~~

ANEXO V – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

É obrigatório a entrega de uma caução no valor de **300,00€ (trezentos euros)**, durante as verificações administrativas. A devolução no final da prova, fica condicionada à devolução do GPS em perfeito estado de conservação. Quaisquer danos ou perda do GPS serão cobrados utilizando para o efeito a caução entregue pelo concorrente.

O Caderno de Itinerários sofre as seguintes alterações:

Etapa 1 – 3ª secção: As figuras 3 das páginas 78 (PE6) e 85 (PE7), são substituídas pela figura abaixo:

